

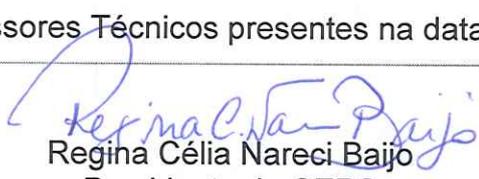
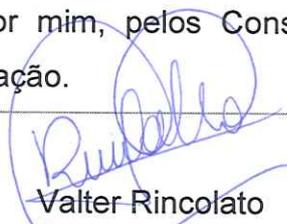
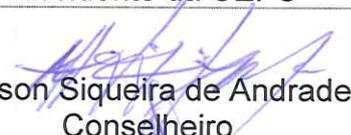
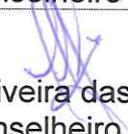
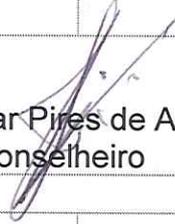
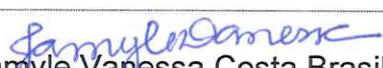
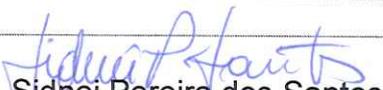


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 14/2024**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e cinco minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira e Paulo Cesar Pires de Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na Ordem do Dia, foi realizada a leitura e estudo, a partir da página 712, do Itinerário Formativo de Educação Profissional e Tecnológica, constante do texto Referencial Curricular do Ensino Médio de Rondônia, páginas de 709 a 735, que trata dos Conceitos e Princípios da EPT, das Orientações para composição do Itinerário Formativo de EPT, dos Objetivos de Aprendizagem da Educação Profissional e Tecnológica em Rondônia, e do Quadro Organizador da Educação Profissional e Tecnológica em Rondônia. Durante as discussões, foi dado destaque aos objetivos para a EPT, referindo-se aos abaixo citados: - Incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos; - Incentivar a produção à inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho; - Desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços; - Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias; - Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós graduação; - Adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos; - Garantir a identidade do perfil profissional de conclusão

de curso e da respectiva organização curricular. No contexto dos objetivos citados, a Educação Profissional é modalidade de educação de duração variável, destinada a preparar o cidadão para o seu pleno desenvolvimento como pessoa, para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho por meio de conhecimentos que lhe proporcionam o ingresso no exercício de funções demandadas pelo mundo do trabalho, compatíveis com a complexidade tecnológica do trabalho, o seu grau de conhecimento técnico e o nível de escolaridade. A leitura e o estudo se estenderam até a página 721 e terão continuidade na próxima sessão ordinária da CEPS. Na Distribuição de Processos, foi distribuído ao Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira, para relatoria, o Processo n. 027/24-CEE/RO, de interesse da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, que "Solicita alteração curricular no Plano de Curso do Curso MBA em Direito Processual Civil (*lato sensu*)". Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às doze horas e dez minutos, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Rincolato Vice-Presidente da CEPS
 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	 Gláucia Mendes da Silva Conselheira
 Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro
 Paulo César Pires de Andrade Conselheiro	
 Jamyle Vanessa Costa Brasil Assessora Técnica	 Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS
 Walteir Chaves Costa Assessor Técnico	